COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 049/2021
Data: 21 de setembro de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 054/2021
Ementa: Projeto de Lei nº 054/2021 e Mensagem Retificativa nº 003/2021
Ementa: Inclui atribuições aos cargos de Médico Veterinário, Inseminador e Chefe do Setor de Águas e Altera a ementa, o artigo 3º e 4º, bem como exclui o artigo 5º do Projeto de Lei nº 54/2021, que inclui atribuição aos cargos de Médico Veterinário e Inseminador.
Relatora: Vereadora Adriana Siqueira Maciel
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 21 de setembro de 2021 e tem por objetivo incluir atribuição de dirigir aos cargos de Médico Veterinário e Inseminador. Tal inclusão se faz necessário, uma vez que os servidores ocupantes dos referidos cargos necessitam deslocar-se pelo interior do Município com frequência, sendo a autorização apenas para desempenhar as atribuições relacionadas aos cargos que ocupam.

Análise:

2. A proposição está em conformidade coma Constituição Federal.

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição federal, quanto a competência do Município. Quanto a iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de lei acha-se proposto de forma correta, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito revistas no art. 62 da Lei Orgânica do Município.

3. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar n] 95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, destaca-se que foi devidamente obedecido.

Conclusão do Voto:

4. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 21 de setembro de 2021.

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Vice-Presidente